



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO

avenida Ceará, nº 1832, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-379
Telefone: - <http://sepa.acre.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

MEMÓRIA da 2ª Reunião Extraordinária do coletivo do conselho do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais - SISA (CEMAF e CDRFS)

Pauta: eleição dos cinco representantes da sociedade civil que integrarão a Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) no próximo biênio, nos termos da Lei no 2.308, de 22 de outubro de 2010, e do Decreto no 8.653, de 21 de março de 2018.

Videoconferência

Link de acesso à reunião: <https://www.youtube.com/watch?v=KcUey4F3WD8>

Rio Branco – AC 31 de agosto de 2021

Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Conselho de Desenvolvimento Rural Florestal Sustentável – CDRFS

MEMÓRIA da 2ª Reunião Extraordinária do coletivo do conselho do SISA

DATA: 31 de agosto de 2021

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: videoconferência: <https://www.youtube.com/watch?v=KcUey4F3WD8>

Pauta: eleição dos cinco representantes da sociedade civil que integrarão a Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) no próximo biênio, nos termos da Lei no 2.308, de 22 de outubro de 2010, e do Decreto no 8.653, de 21 de março de 2018.

1. Abertura da Reunião

O presidente do CEMAF **Geraldo Israel Milani de Nogueira** iniciou às 14h30 a 2ª Reunião Extraordinária do coletivo do conselho do SISA, convocada conjuntamente com o Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural Florestal Sustentável (CDRFS), **Raimundo Araújo Lima**.

Conselheiros (as) presentes CEMAF: 1. Geraldo Israel Milani de Nogueira e Vera Lucia Reis Brown (SEMAPI / titular - suplente), 2. Ivo Péricles dos Santos Sena (IMAC / suplente), 3. Francilino Monteiro e Silva (Cooperfloresta / suplente), 4. Marta Nogueira de Azevedo (ITERACRE/suplente), 5. Thiago Augusto da Cunha (UFAC/titular), 6. Degmar Aparecida Ferreti (IMC / titular), 7. Manoel José Mesquita Inácio (CNS/suplente), 8. Mauro Marcello Gomes de Oliveira (FAEAC/titular), 9. Maria Jocicleide Lima de Aguiar (RAMH / titular), 10. Miguel Scarcello (SOS Amazônia / titular), 11. Monica Julissa de Los Rios de Leal (Earth Innovation Institute-EII / titular), 12. Juliana Fortes e Silva e Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (FUNAI / titular - suplente), 13. Judson Ferreira Valentim (EMBRAPA / suplente). **Conselheiros (as) presentes do CDRFS:** 1. Raimundo Araújo Lima (SEPA – suplente), 2. **Geraldo Israel Milani de Nogueira (SEMAPI/titular)**, 3. Nésia Maria da Costa Moreno (IMC / suplente), 4. Bruno Pena Carvalho e Jacson Rondinelli da Silva Negreiros (EMBRAPA / titular - suplente), 5. João de Jesus Silva Melo (EMATER / titular), 6. Raimundo Lima (SEPA/suplente), 7. Mauro Marcello Gomes de Oliveira (FAEAC/titular), 8. Manoel José Mesquita Inácio (CNS / suplente), 9. Raline Alves de Melo (AMAC / suplente), 10. Francinei do Socorro Lima dos Santos (SEBRAE / suplente), 11. Fernando Renan Kappes Bortoloso (SFA / titular), 12. Vera Lúcia Marques de Lima (FEIDAC / suplente). **Secretaria Executiva do CDRFS / SEPA:** Nawanna Vale Lopes da Silva. **Participantes:** 1. Érico Maurício Pires Barboza (Procurador / PGE), 2. Valterlucio Bessa Campelo (SEPA), 3. Elison Reis (SEPLAG), 4. Orlando Dias Vasques (IMC), 5. Marcos Moraes (SEICT).

2. Apreciação da ata da reunião anterior

O presidente do CEMAF **Geraldo Israel Milani de Nogueira** colocou para apreciação a ata da reunião anterior – 5ª Reunião Extraordinária do CEMAF – encaminhada com antecedência aos referidos conselheiros, tendo uma pequena correção sugerida pelo conselheiro Judson Ferreira Valentim (EMBRAPA) antes de seu envio. No que diz respeito à apreciação da Ata, o presidente pediu que apenas os não favoráveis se manifestassem pelo chat e que somente membros do conselho do CEMAF poderiam participar da votação.

A Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta (CEMAF) de 17 de agosto de 2021 foi **aprovada** por unanimidade.

- **Aprovada** por unanimidade.

3. Apresentação da Pauta: eleição dos cinco representantes da sociedade civil que integrarão a Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) no próximo biênio, nos termos da Lei no 2.308, de 22 de outubro de 2010, e do Decreto no 8.653, de 21 de março de 2018.

- Eleição conduzida por **Vera Lúcia Reis Brown**, diretora suplente do SEMAPI, **Degmar Aparecida Ferreti**, diretora presidente do Instituto de Mudanças Climáticas (IMC) e **Érico Maurício Pires Barboza**, Procurador do PGE.

3.1. Inscrições para eleição

Por sorteio:

- Segmento ambiental – Instituto da Terra (EII) e S.O.S Amazônia.
- Segmento extrativista – Cooperativa de Agricultores Agroflorestais (Cooperfloresta) e Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS).

Por aclamação:

- Segmento social – Rede Acreana de Mulheres e Homens (RAMH).
- Segmento indígena – Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAIAC).
- Segmento produtivo – Federação da Agricultura do Estado do Acre (FETACRE).

3.2 Eleição

- **Segmento ambiental** – Instituto da Terra (EII). (sorteio)
- **Segmento social** – Rede Acreana de Mulheres e Homens (RAMH). (aclamação)
- **Segmento extrativista** – Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). (sorteio)
- **Segmento indígena** – Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAIAC). (aclamação)
- **Segmento produtivo** – Federação da Agricultura do Estado do Acre (FETACRE). (aclamação)

4. Encaminhamentos

- Marcondes da AMAIAC deve enviar um e-mail para o CDRFS confirmando sua candidatura como representante do segmento indígena da CEVA.

5. Encerramento

Reunião encerrada às 15h39.

Relatora

Laélia de Sousa Rodrigues

Secretária Executiva do CDRFS



Documento assinado eletronicamente por **LAELIA DE SOUSA RODRIGUES, Chefe de Departamento**, em 20/10/2021, às 15:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2515501** e o código CRC **05263C3C**.

Referência: Processo nº 0853.012662.00015/2021-92

SEI nº 2515501